



Justiça Eleitoral retira propagandas irregulares de avenida de São Paulo

A Justiça Eleitoral retirou nesta quarta-feira (8/9) 80 propagandas eleitorais irregulares colocadas ao longo da Avenida 23 de Maio, na capital paulista. A ação se deu para cumprir a determinação do juiz da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, Aloísio Sérgio Rezende Silveira.

A fiscalização apreendeu 45 cavaletes em área verde, no canteiro central, atrapalhando a passagem de pedestres e 32 banners que estavam amarrados em árvores no jardim da avenida. Além destes, foram retirados outros três cavaletes de grande porte colocados junto a grade do viaduto na ligação leste-oeste.

De acordo a legislação em vigor, não é permitida a colocação de propaganda eleitoral, de qualquer natureza, nas árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, mesmo que não lhes cause dano.

A propaganda móvel não pode dificultar o bom andamento do trânsito nem a circulação de pessoas. A mobilidade é caracterizada pela colocação e retirada dos meios de propaganda entre 6h e 22h.

Qualquer pessoa pode denunciar as propagandas irregulares em vias públicas através do serviço de denúncia online disponível no [site](#) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRE-SP.*

Date Created
08/09/2010